



Barbara Thieely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município

DECRETO Nº. 667 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre destinação de verba de honorários de sucumbência da procuradoria geral do município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 23 da Lei nº. 8.906/94 do Estatuto da Advocacia e a Ordem de Advogados do Brasil (OAB) que estabelece o pagamento de honorários advocatícios incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencendo estes ao advogado.

CONSIDERANDO que os honorários advocatícios possuem natureza alimentar;

CONSIDERANDO ainda, que no Exercício de 2015 e 2016 houve arrecadação de honorários advocatícios sucumbenciais, referentes às Execuções Fiscais ingressadas pelo corpo jurídico do Município de Porto Nacional, no valor total de **R\$ 43.679,97 (quarenta e três mil, seiscientos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

CONSIDERANDO ainda, termo de Acordo firmado entre os advogados efetivos e comissionados, bem como o Procurador Geral do Município do presente período, na divisão igualitária dos valores referentes aos honorários advocatícios sucumbenciais durante o período mencionando, tendo em vista o desempenho das funções de forma paritária.

DECRETA:

Art.1º. Fica determinado o pagamento **IMEDIATO**, do valor de **R\$ 43.679,97 (quarenta e três mil, seiscientos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, devendo ser levantando junto à conta específica Nº. 444921-5, junto a Caixa Econômica Federal.

**Av. Murilo Braga, nº. 1.887, fone: (63) 3363-6000, CEP: 77.500-000, centro,
Porto Nacional - TO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município**

Art.2º. O valor citado no artigo anterior deverá ser rateado nos termos do processo administrativo 0547/2017.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias
do mês de Agosto de 2017.**


JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal


OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
Procurador Geral do Município


Bárbara Thieely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017